

**DECRETO Nº 15501/2019**

**Concede Licença Prêmio à servidora Joceane Aparecida de Miranda Werle.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença Prêmio à servidora **JOCEANE APARECIDA DE MIRANDA WERLE**, matrícula funcional n.º 17807-1 portadora da Cédula de Identidade n.º 9.306.005-9/PR e do CPF/MF n.º 061.131.599-81, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Santa Luzia, no período de 21 de junho a 18 de setembro de 2019, com base no art. 2º da Lei n.º 1804/2013, conforme requerimento protocolizado n.º 63122/2018.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de junho de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de  
junho do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de  
emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças